



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 844/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Luis Sergio Viencoski Junior	06/03/2023/2024	11/06/2024 a 10/07/2024	30
Marcus Henrique S. Dos Santos	11/01/2023/2024	03/06/2024 a 22/06/2024	20

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3022 Páginas 154 Ano: XIII

Data: 14/05/2024

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50%(cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Iporã.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Iporã, que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**

Art.2º A Conferência Extraordinária Municipal de Iporã será realizada no dia **28 de maio** de 2024, com início previsto para às 10:00hrs, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, no município de Iporã, Estado do Paraná.

Art.3º A Conferência Extraordinária Municipal de Iporã, terá como tema: **O Plano Diretor Municipal com Participação Social** e como lema: **O Papel do Conselho Municipal.**

Art.4º A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Iporã foi definida pela Resolução nº 01/2024 e será composta pelos seguintes membros:

I) Representante governamental:

- Secretaria de Finanças
Clovis Adriano Burgo

- Setor de Engenharia
Rodrigo Wesley Montoro

II) Representação não governamental

- Associação Comercial
Cleverson Rocha

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã
Ricardo Augusto de Paula mexia

Art. 5º A Conferência Extraordinária Preparatória será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Iporã.

Art. 6º Fica delegada ao Gabinete Municipal de Iporã os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Iporã – Paraná.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:33DEF49A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 845/2024

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, o Senhor DANILLO BONAMIM VAZ, a viajar nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do 2º Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã Defesa Civil e Transito, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C8C71ABA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 846/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C924B2D6